



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO (C.A.P.T.C.F)

(Em atendimento ao Art. 55 do Decreto Municipal nº 2.274 de 13/11/2017)

Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO	NÚMERO: 01/2025
VIGÊNCIA: 14/02/2025 A 31/12/2025	VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (01 PARCELA DE R\$ 25.000,00 + 10 PARCELAS MENSAIS DE R\$ 27.500,00)

OSC: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MUZAMBINHO

GESTORA DA ENTIDADE: IRACI TEIXEIRA BIANCHI

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO, recurso é um incremento temporário, permitirá a APAE manter a qualidade dos serviços ofertados na saúde, e será utilizado na manutenção da unidade de atenção à saúde (custeio), assim considera manutenção das atividades aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem capital, e que propiciem as condições adequadas de infraestrutura e de recursos materiais destinados à assistência, conforme plano de trabalho, com o **PARCEIRO PÚBLICO** garantindo recursos financeiros à **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA**, para cobertura de despesas diversas.

DATA DA TRANSFERÊNCIA:
10/03/2025

PARCELA Nº: 02
SE 01135 002 DE 06/03/2025

VALOR REPASSADO:
R\$ 27.500,00

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

- Remuneração de pessoal que atuam no sistema de ensino e que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa e respectivos encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários e manutenção;
 - Aquisição de materiais de consumo, papelaria, materiais de informática, alimentação, etc...;
 - Despesas com conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza, material de limpeza e utensílios utilizados na conservação, manutenção da rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, pintura, pisos, muros e grades);
 - Despesas com o consumo de água, energia elétrica e telefone;
 - Aquisição, manutenção, construção e conservação das instalações e equipamentos necessários ao ensino;
 - Eventuais despesas com manutenção do transporte escolar (conserto e manutenção de veículos, aquisição e reposição de peças, serviços mecânicos, remuneração de motorista, seguro e IPVA).
 - Outras despesas necessárias à manutenção das atividades da instituição.
- Ofertar serviços de educação especial visando a melhoria da qualidade de vida e autonomia das pessoas com deficiência.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE apresentou a prestação de contas da 2ª parcela dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal 13.019/2014 e Termo de Fomento nº 01/2025.

Data: 03/04/2025

Marlene Joélma Bueno
Presidente C.A.P.T.C.F

Raquel de Fátima Salomão
Secretária C.A.P.T.C.F

Valéria da Silva Palmeira
Membro C.A.P.T.C.F

PARA GESTOR PARA ANÁLISE

Recebido em: 03/04/2025

Iraci Teixeira Bianchi
Gestora
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
MINAS GERAIS

Nº	ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	S
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	S
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	S
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	S
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	S
6.	Os equipamentos adquiridos estão no projeto?	S

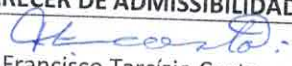
PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

☒ (X) SIM
☐ () NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

PARA CONTROLE INTERNO PARA EMISSÃO DE PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Recebido em: 03/04/2025


Francisco Tarcízio Costa
Controlador Interno do Município

PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Após a análise e emissão do Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, os autos do Processo de Prestação de Contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

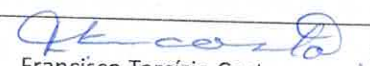
Desse modo, diante da análise do processo de Prestação de Contas em epígrafe e dos Pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela Legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente Prestação de Contas estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação do Gestor.

Data: 03/04/2025


Francisco Tarcízio Costa
Controlador Interno do Município

PARA GESTOR

DEFERIDO PARA BAIXA CONTÁBIL EM: 03/04/2025


Iraci Teixeira Bianchi
Gestora